



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí, ... de de 19.....

LEI Nº 342, de 14 de novembro de 1959

AUXILIO PARA O CLUBE SOCIAL

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr.\$ 60.581,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros), para o Clube Social desta cidade.

§ unico)- Para tal fim, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de igual importancia.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação já prevista.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 14 de novembro de 1959

Alberto Massoni

Prefeito Municipal